

## Ano XX nº 5476 – 21 dezembro de 2016

### **BB presta esclarecimentos perante Ministério Público do Trabalho sobre descomissionamentos e fechamento de agências**

Durante audiência de mediação no Ministério Público do Trabalho, realizada na segunda-feira 19/12, em Brasília, o Banco do Brasil prestou esclarecimentos sobre descomissionamentos e fechamento de agências.

Estiveram presentes representantes do Banco do Brasil, o secretário-geral da Contraf-CUT, Carlos de Souza, acompanhado da assessora jurídica da Confederação, Dra. Renata Cabral, e representantes da Fetraf/MG, Fetraf RJ/ES, Sindicatos dos Bancários de São Paulo, Brasília e Florianópolis.

Segundo Carlos de Souza, a audiência foi um episódio de extrema importância na luta em defesa do Banco do Brasil. “Tivemos a oportunidade de dividir com o Ministério Público do Trabalho as preocupações com o conjunto do funcionalismo do banco, dos ataques que estão sendo recebidos, além da preocupação quanto à própria defesa do banco enquanto empresa pública. Do seu importante papel de desenvolvimento e de fomento, da sua importância na agricultura nacional, nos programas sociais, e da sua inserção nas comunidades e municípios pequenos”.

Na ocasião, os promotores demonstraram preocupação com as questões que foram colocadas pelos representantes dos trabalhadores. Em vários momentos, o banco ficou contra a parede, sem conseguir se explicar.

O Ministério Público do Trabalho, atento às colocações da Contraf-CUT, e depois de ter ouvido as ponderações dos representantes do banco e, já indicando uma insatisfação quanto à falta de transparência e critérios objetivos para a realocação dos funcionários afetados pelo plano de reestruturação do Banco do Brasil, designou nova audiência para o dia 7 de fevereiro de 2017 e requereu que os representantes do banco levassem à direção da empresa as seguintes propostas: extensão da VCP para os caixas; pagamento da VCP para todos os afetados pelo prazo de doze meses; criação de uma comissão com Sindicatos para que seja acompanhado o processo de realocação dos excedentes; incorporação da comissão para aqueles com dez anos ou mais de exercício da função comissionada.

São, basicamente, demandas já submetidas ao Banco do Brasil, através da Comissão de Empresas. O Ministério Público do Trabalho, através da fala de seus representantes, foi categórico ao afirmar a necessidade de transparência quanto ao processo adotado e a urgência na resolução de conflitos criados por um modelo, que não foi amplamente debatido.

#### **DELGADO SINDICAL BANCO DO BRASIL**

Atenção funcionários do BB, vem aí eleição para Delegado Sindical.

Em breve disponibilizaremos o edital nas agências com maiores informações.



#### **Grupo de Trabalho da Caixa sem avanço**

Depois de quatro reuniões com os empregados, a direção da Caixa segue irreductível e não acata as sugestões sobre as mudanças no normativo RH 184, principalmente, nas questões sobre descomissionamentos e caixa minuto. De todos os pontos colocados na mesa de debates, que aconteceu dia 19/12 durante mais um encontro do grupo de trabalho, apenas o que estabelece a perda de função em análise preliminar foi aceito.

Desta forma, a medida só pode acontecer agora após apuração do processo contra o empregado, com base em uma segunda opinião e com intervalo mínimo de 60 dias dentro do período de 730 dias para a segunda avaliação. O fim do descomissionamento apenas a critério da chefia, não tornar oficial a quebra de caixa, derrubada da manutenção do trabalho por demanda e extinção do descomissionamento de gestantes a qualquer tempo, mesmo em período de licença-maternidade, não foram aceitos pela direção da empresa. Esta é mais uma mostra da intransigência dos representantes da empresa, diretamente orientados pelo governo das elites.

#### **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA DO ITAÚ UNIBANCO**

Atenção funcionários associados ou não, e que prestam serviços no Conglomerado do Banco Itaú S/A, amanhã, dia 22/12, acontece no auditório do Sindicato assembleia extraordinária específica a partir das 18h30min em segunda convocação, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da participação nos Lucros e/ou Resultados referentes aos exercícios de 2017 e 2018, disciplinado pela Lei nº 10.101/2000 e alterações da Lei nº 12.832/2015, a serem celebrados com Conglomerado do Banco Itaú S/A.